



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 250/2026

**SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES E
SERVIDORES DO IFMG PARA CURSOS DE FRANCÊS - PROGRAMA
“ASSISTENTES DE FRANCÊS 2026”**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e considerando a Resolução nº 19 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, por meio da **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)**, torna pública a chamada para seleção e preenchimento de vagas remanescentes de estudantes e servidores para os Cursos de **Francês Básico I e Básico II** e estudantes para o Curso para Mobilidade Estudantil Internacional – **FRANMOBE**, no âmbito do Programa “Assistentes de Francês”, conforme estabelecido abaixo:

1. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

1.1 O programa "Assistentes de Francês", criado em 2010, foi implementado pela Embaixada da França, em parceria com o France Education International, agência do Ministério de Educação Nacional francês, a fim de incentivar o ensino de idiomas, o intercâmbio cultural, a difusão das culturas francófonas, o aprimoramento do aprendizado da língua francesa, a preparação de alunos para a mobilidade acadêmica internacional e a troca de conhecimentos e de experiências para a consolidação de uma rede franco-brasileira de educação profissional, além de promover o fortalecimento da internacionalização nas instituições da rede federal.

1.2 O presente edital visa selecionar, no âmbito do programa “Assistentes de Francês”, alunos para cursos de francês.

1.2.1 Um total de 31 (trinta e um) discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD), de todos os *campi* do IFMG e 08 (oito) servidores ativos, de qualquer *campus*, do Polo de Inovação ou da Reitoria do IFMG, para o curso de francês Básico I - francês como língua estrangeira, distribuídos conforme Quadro I:

Quadro I: Distribuição de vagas remanescentes para o curso de francês Básico I - francês como língua estrangeira

Turma	Público-alvo	Número de vagas
A - Terças-feiras (17h às 18h40)	Discentes dos cursos regulares do IFMG	09 (nove)
	Servidores ativos do IFMG	0 (zero)
B - Terças-feiras (19h20 às 21h)	Discentes dos cursos regulares do IFMG	09 (nove)
	Servidores ativos do IFMG	03 (três)
C - Quartas-feiras (19h20 às 21h)	Discentes dos cursos regulares do IFMG	13 (treze)
	Servidores ativos do IFMG	05 (cinco)

1.2.2 Um total de 11 (onze) discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD), de todos os *campi* do IFMG e 02 (dois) servidores ativos, de qualquer *campus*, do Polo de Inovação ou da Reitoria do IFMG, para o curso de francês Básico II - francês como língua estrangeira, distribuídos conforme Quadro II:

Quadro II: Distribuição de vagas remanescentes para o curso de francês Básico II - francês como língua estrangeira

Turma	Público-alvo	Número de vagas
D - Quartas-feiras (17h às 18h40)	Discentes dos cursos regulares do IFMG	11 (onze)
	Servidores ativos do IFMG	02 (dois)

1.2.3 Um total de 12 discentes dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) de todos os *campi* do IFMG para o curso FRANMOBE - francês para mobilidade acadêmica, distribuídos conforme Quadro III.

Quadro III: Distribuição de vagas remanescentes para o curso FRANMOBE - francês para mobilidade acadêmica

Turma	Público-alvo	Número de vagas
E - Segundas-feiras (17h às 18h40)	Discentes dos cursos regulares do IFMG	12 (onze)

1.2.4 Os cursos de francês em questão serão gratuitos, à distância e com aulas síncronas, ministrados pelo Assistente Francês designado para o programa.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos de francês como língua estrangeira (FLE), módulos **Básico I** e **Básico II**, abordam diversos aspectos da língua francesa, com o objetivo de ajudar os alunos a adquirirem habilidades básicas em leitura, escrita, compreensão oral, conversação, gramática e vocabulário. Além disso, os cursos incluem informações sobre a cultura

francesa e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

2.2. O curso FRANMOBE, desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais, é um programa específico de aprendizagem do francês que oferece apoio paralelo aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade francesa ou de outro país de língua francesa. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa reforçar a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida quotidiana dos países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual. O FRANMOBE é exclusivo para estudantes matriculados no IFMG, não sendo permitida a participação de servidores.

2.3 Os cursos de francês acontecerão no ano letivo de 2026, de forma remota e gratuita, durante 30 semanas, tendo carga horária total de 130 horas, sendo 50 horas para aulas síncronas, 50 horas de atividades assíncronas e 30 horas de atividades complementares.

2.3.1 Para cumprimento parcial da carga horária mencionada no item 2.3, especificamente no que se refere às 30 horas de atividades complementares, é obrigatória a obtenção ou apresentação do certificado do curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG, ao longo deste ano letivo, disponível em <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=80>

2.4 As aulas de cada turma acontecerão em sala de aula virtual on-line disponibilizadas nas plataformas Moodle e Microsoft Teams (ou Google Meet).

2.5 Para inscrição no curso de **francês Básico II (francês como língua estrangeira)** e no curso **FRANMOBE**, é necessário ter conhecimento mínimo similar ao nível A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso. Nesse nível o estudante pode entender frases e expressões relacionadas a informações pessoais, compras, trabalho etc., além de conseguir se expressar em situações simples e rotineiras que exigem troca direta de informações sobre atividades e interesses.

2.6 As aulas serão ministradas pelo Assistente de Francês designado para o programa e o material didático dos cursos será disponibilizado, não sendo necessária a compra de livros.

2.7. O estudante selecionado para qualquer um dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas, assim como para a carga horária exigida de estudo extraclasse, conforme item 2.3 deste edital.

2.8. Quadro IV: Informações gerais acerca dos cursos de francês ofertados

Nível	Recomendações	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma e público-alvo
Básico I (Francês como língua estrangeira)	Para alunos com pouco ou nenhum conhecimento do idioma francês.	Total: 130 h - 50h para aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana) - 50 horas de atividades assíncronas - 30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<u>Turma A:</u> Terças-feiras 17h às 18h40 <u>Turma B:</u> Terças-feiras 19h20 às 21h <u>Turma C:</u> Quartas-feiras 19h20 às 21h	Primeira quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2026	Conforme Quadro I

Básico II (Francês como língua estrangeira)	Para alunos com conhecimento do idioma francês similar ao nível A2 do quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.	Total: 130 h - 50h para aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana) - 50 horas de atividades assíncronas - 30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<u>Turma D:</u> Quartas-feiras 17h às 18h40	Primeira quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2026	Conforme Quadro II
---	---	---	--	---	---------------------------

FRANMOBE (Francês para Mobilidade)	Para alunos que tenham a intenção de fazer mobilidade acadêmica para países de língua francesa e que tenham conhecimento do idioma francês similar ao nível A2 do quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.	Total: 130h - 50h para aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana) - 50 horas de atividades assíncronas - 30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	Turma E: Segundas-feiras 17h às 18h40	Primeira quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2026	Conforme Quadro III
---	--	--	---	--	---------------------

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1 São pré-requisitos básicos para participação neste edital para o **curso de francês nível Básico I (francês como língua estrangeira), nível Básico II (francês como língua estrangeira)** e para o **curso FRANMOBE**:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) do IFMG ou ser servidor ativo do IFMG durante todo o ano 2026;

3.1.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou *smartphone/tablet*, e conexão de internet;

3.1.3 Participar das aulas com a câmera sempre ligada;

3.1.4 Ter disponibilidade mínima de 3 horas e 20 minutos semanais para se dedicar ao curso;

3.1.5 Estar comprometido a realizar, semanalmente, as atividades síncronas e assíncronas e também as atividades complementares, assim como entregar as tarefas

no prazo determinado pelo professor;

3.1.6 Autorizar o uso de imagens e áudios gerados durante o curso para fins de análises internas e divulgação desta ação pelo IFMG;

3.1.7 Para o curso de francês nível **Básico I** (francês como língua estrangeira), não é necessário nenhum conhecimento prévio do idioma francês.

3.1.8 Para o curso **Básico II** e para o **FRANMOBE**, é necessário que o candidato tenha conhecimento mínimo similar ao A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão exclusivamente on-line no período de 04 de março de 2026 até as 23h59 do dia 22 de março de 2026.

4.2 Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/kdie6bj3uqP5vT4SA> no período estabelecido no cronograma do Item 8.

4.2.1 Para se inscrever é obrigatório o uso do e-mail institucional do IFMG. Os alunos deverão usar o e-mail ???????@academico.ifmg.edu.br, enquanto os servidores deverão usar o e-mail xxxxx.yyyy@ifmg.edu.br.

4.3 É vedada a inscrição em mais de um curso ou turma. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última inscrição realizada dentro da data limite de inscrições conforme item 4.1.

4.4 Para o curso de **francês nível Básico I (francês como língua estrangeira)** e para o curso **francês nível Básico II (francês como língua estrangeira)**, podem se inscrever estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) e servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG.

4.5 Para o **curso FRANMOBE**, podem se inscrever apenas estudantes de cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação, inclusive alunos dos cursos de especialização *lato sensu* presenciais ou EaD) do IFMG.

4.6 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

4.7 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras sob pena de exclusão do curso e outras penalidades previstas em lei.

4.8 Após concluir sua inscrição mediante preenchimento do formulário eletrônico citado no item 4.2, o candidato receberá por e-mail uma cópia do formulário confirmando a inscrição.

4.9 O IFMG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a

chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio da inscrição dentro dos prazos estabelecidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado por meio da inscrição via formulário eletrônico e sorteio (se necessário) conforme regras estabelecidas neste edital.

5.2 Havendo um número maior de discentes e/ou de servidores inscritos em relação ao respectivo número de vagas remanescentes para cada turma de francês nível **Básico I** ou nível **Básico II** (francês como língua estrangeira), serão realizados sorteios, por turma, acompanhado por uma equipe de auditoria, entre as inscrições efetivadas dos alunos e servidores, conforme data estabelecida neste edital em seu item 8.

5.2.1 Para as turmas dos cursos Básico I e Básico II, serão sorteados 30 discentes por turma, sendo que os primeiros de cada turma estarão classificados, até atingir o respectivo quantitativo de vagas remanescentes, conforme Quadros I e II, e os demais ficarão em lista de espera e poderão ocupar possíveis vagas disponíveis.

5.2.2 Para as turmas do curso Básico I e Básico II, serão sorteados 10 servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG por turma, sendo que os primeiros de cada turma estarão classificados, até atingir o respectivo quantitativo de vagas remanescentes, conforme Quadros I e II, e os demais ficarão em lista de espera e poderão ocupar possíveis vagas disponíveis.

5.3 Para o curso **FRANMOBE** e para o curso **Básico II** (francês como língua estrangeira), haverá uma etapa eliminatória para verificação do nível mínimo A2 de conhecimento da língua francesa, que consiste em uma entrevista virtual, **em língua francesa**, a ser realizada pelo Assistente de Francês e/ou seu orientador pedagógico, com duração máxima de 5 minutos.

5.3.1. As datas e horários das entrevistas serão publicadas no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 8.

5.3.2 O não comparecimento do candidato para a entrevista acarretará sua eliminação do processo.

5.3.3 Não será possível a realização da entrevista em dia e/ou horário diferentes daqueles publicados no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter> conforme cronograma estabelecido neste edital em seu item 8.

5.3.4 Como resultado da entrevista, o aluno será considerado apto ou não apto, não havendo pontuação classificatória.

5.3.5 Havendo mais discentes inscritos para o curso FRANMOBE e considerados “aptos” na entrevista do que o número de vagas, conforme Quadro III, será realizado um sorteio, acompanhado por uma equipe de auditoria, para os estudantes, conforme previsto neste edital em seu item 8.

5.4 Será publicada uma lista dos candidatos de cada turma em ordem conforme o

sorteio.

5.5 Após a divulgação do resultado final, será encaminhada uma solicitação de confirmação de matrícula aos candidatos selecionados para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição. A não resposta a este e-mail dentro do prazo estipulado no cronograma (item 8) poderá acarretar na desclassificação do candidato e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera da mesma turma.

5.6 As orientações para o início do curso e demais instruções serão encaminhadas via e-mail aos candidatos selecionados após a divulgação do resultado final.

5.7 O aluno que desistir após o sorteio ou que não comparecer nas duas primeiras semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do resultado do sorteio.

5.8 Vagas não ocupadas por qualquer motivo, inclusive desistências, poderão ser preenchidas de acordo com a ordem do resultado do sorteio, até que o curso atinja vinte e cinco por cento da carga horária total das aulas síncronas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Considerando que o processo de seleção será apenas por sorteio e entrevista, não existe previsão de recursos para este edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação de todos os resultados será realizada por meio de publicação no sítio eletrônico do IFMG no seguinte endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>.

7.2 As datas para divulgação dos resultados estão disponíveis conforme cronograma do item 8 do edital.

8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Publicação do edital	04/03/2026
Período de inscrições neste processo seletivo	04/03/2026 a 22/03/2026
Publicação da Lista de Inscritos	24/03/2026

Publicação do link e dos horários das entrevistas para os inscritos para as turmas de Básico II e FRANMOBE	24/03/2026
Realização das entrevistas com os inscritos para as turmas de Básico II e FRANMOBE	De 26/03/2026 a 27/03/2026
Sorteio para cada uma das turmas do curso Básico I de francês como língua estrangeira, para a turma do curso Básico II de francês como língua estrangeira e para a turma do curso FRANMOBE (se necessário)	30/03/2026
Divulgação do resultado final	31/03/2026
Envio de e-mail aos classificados com orientações para confirmação de matrícula aos candidatos selecionados	31/03/2026
Confirmação de matrícula através de resposta ao e-mail enviado aos classificados	até 05/04/2026
Início do curso	A partir de 06/04/2026

9. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

9.1 A participação neste processo seletivo implica o total conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, inclusive quanto à obrigatoriedade do atendimento dos pré-requisitos.

9.2 O aluno que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do resultado do sorteio.

9.3 Caso desista do curso após duas semanas, o aluno não poderá participar de outros editais promovidos pela DRI nos anos de 2026 e 2027, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

9.4 Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

9.5 Este edital e todas as instruções para a inscrição no curso serão divulgados em <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>

9.6 A Diretoria de Relações Internacionais do IFMG reserva-se o direito de cancelar a qualquer tempo a oferta de uma ou mais turmas dos cursos a que se refere este edital.

9.6.1 Caso o número de classificados para alguma das turmas seja menor que 12, a DRI reserva-se o direito de não ofertar tal turma ou fazer a fusão de turmas, com a alteração de horários necessária para que isso seja viável.

9.7 A comunicação entre os interessados e a Diretoria de Relações Internacionais deverá ser exclusivamente por meio do correio eletrônico idiomas@ifmg.edu.br.

9.8 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais do IFMG ou por comissão específica a ser nomeada para este fim.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 02/03/2026, às 16:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/03/2026, às 21:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2635311** e o código CRC **35F44A15**.

23208.001145/2026-44	2635311v1
----------------------	-----------